



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 146/2025

Concede adicional de escolaridade a servidor.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em consonância com Artigo 26, § 1º, II da Lei Complementar nº. 87/2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) devido apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ao Servidor Srº **Fábio Bruno Biancon**, no cargo de Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A, Matrícula 466-9/2.

A escolaridade para provimento do cargo é o Ensino Fundamental Incompleto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de fevereiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Unde Pippi
Secretária Municipal de Administração